

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para fornecimento de câmeras de monitoramento para segurança pública, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao processo administrativo nº 5025/2024, com 03 (três) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, que duas empresas apresentaram propostas sendo elas: **PAIVA DISTRIBUIÇÃO, TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 06.187.916/0001-89**, que apresentou proposta no valor de R\$ 134.853,67 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), através do e-mail: thiago.goessilva@hotmail.com, **ONESEG TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 39.804.733/0001-14**, que apresentou proposta no valor de R\$ 138.704,86 (cento e trinta e oito mil setecentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), através do e-mail: junior@onesegservicos.com.br, e após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela empresa **C DA SILVA OLIVEIRA EMPIRE ENERGY, CNPJ sob o nº 10.260.898/0001-90**, dentre os orçamentos apresentados, perfazendo o valor global em R\$ 59.154,69 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 26 de setembro de 2024.



Walquíria Reis de Lima
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024